



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA Nº 318/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e considerando a implementação da Lei Federal nº: 14.017, de 29 de junho de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, para compor o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, no âmbito do município de Montanhas, os seguintes membros:

#### **I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

- a) Secretaria Municipal de Educação:
  - Titular: Edenilde Marcelino da Silva
  - Suplente: Rubiany Farias Mendes
- b) Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura - SEMETUC:
  - Titular: Ubiratan de Melo Gonçalves
  - Suplente: Ana Paula Dias de Araújo
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer:
  - Titular: Marcell Yves Pimentel Figueredo
  - Suplente: Gilvânia Coutinho da Silva

#### **II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) Representante do livro, leitura e literatura:
  - Titular: Luiz Felix Neto
  - Suplente: Leonardo José de Lira Lima
- b) Representante das artes visuais:
  - Titular: Luiz Eduardo de Oliveira
  - Suplente: Denis Gonçalves Pereira
- c) Representante do Sindicato Trabalhadores Rurais de Montanhas
  - Titular: Miguel Manoel dos Santos
  - Suplente: Rogério Barbosa da Silva



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, 28 de agosto de 2020.

**MANOEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal